



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000
Fone (44) 3246-8400
CNPJ 70.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu, 03 de abril de 2025.

À

Câmara Municipal de Mandaguáçu

A/C do Excelentíssimo Senhor

Márcio Aquaroni Navachi

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 029/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício encaminhado por esta respeitável Casa de Leis, referente ao Requerimento nº 029/2025, de autoria do Vereador Mário Francisco da Silva, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2025, vimos, por meio deste, encaminhar as devidas informações solicitadas para conhecimento e apreciação.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Danilo F. S. Coradini
Secr. Esporte Lazer
e Juventude

Danilo Fernando dos Santos Coradini

Secretário de Esportes de Mandaguáçu



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br



Ao Excelentíssimo Vereador Mario Francisco da Silva,

Em resposta ao Requerimento nº 029/2025, protocolado sob o nº 211/2025, cumpre esclarecer, de forma objetiva e fundamentada, as questões levantadas quanto à participação de atletas de outros municípios representando Mandaguáçu em competições esportivas.

1. Participação de atletas de outros municípios

É uma prática comum entre os municípios contar com atletas de outras cidades para fortalecer a equipe local, especialmente em competições de **nível estadual e de alto rendimento, onde a exigência técnica e o nível de performance** são elevados. Essa estratégia visa garantir maior competitividade e representatividade do município em torneios de grande expressão.

2. Custos assumidos pelo Município

Os custos relacionados a esses atletas de fora são restritos a despesas essenciais para viabilizar sua participação, como taxa de transferência, transporte até a cidade-sede da competição e alimentação durante o evento. **É importante ressaltar que esses mesmos custos são igualmente aplicados aos atletas do próprio município, garantindo equidade no suporte oferecido a todos os representantes de Mandaguáçu.** Não há qualquer tipo de benefício financeiro adicional ou auxílio direto concedido a esses atletas.

3. Municípios de origem dos atletas

Geralmente, os atletas que representam Mandaguáçu vêm de municípios da região, fortalecendo a integração esportiva local e regional.

4. Registro e controle de dados

Sim, para que esses atletas sejam inscritos nas competições, a Secretaria Municipal de Esportes mantém seus dados pessoais devidamente cadastrados, garantindo conformidade com as exigências das federações e órgãos organizadores dos torneios.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.320/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br



5. **Normatização da participação de atletas de outros municípios**

Atualmente, não há nenhuma legislação em todo território nacional que proíba o empréstimo de atletas de outros municípios. A regulamentação sobre esse tema ocorre no âmbito das competições, que estabelecem limites para o número de atletas convidados, garantindo equilíbrio e respeito às diretrizes esportivas.

6. **Motivação para atletas de outros municípios competirem por Mandaguáçu**

A adesão de atletas de outros municípios ocorre por diversos fatores, como:

- Falta de participação de suas cidades em competições de expressão estadual;
- Identificação com a filosofia de trabalho da comissão técnica de Mandaguáçu;
- Condições de organização e suporte oferecidas pela Secretaria de Esportes, que proporciona um ambiente adequado para o desenvolvimento dos atletas.

7. **Prioridade dos atletas de Mandaguáçu e critérios para a busca de atletas externos**

A prioridade sempre é dada aos atletas locais. No entanto, a busca por atletas de outros municípios ocorre quando há um déficit de competidores em determinadas categorias ou quando há necessidade de reforçar tecnicamente a equipe em setores específicos que apresentam fragilidades. Essa decisão visa garantir que Mandaguáçu participe de forma competitiva nas competições, sempre respeitando os regulamentos vigentes.

Considerações adicionais

Ressalta-se ainda que, no recente evento esportivo **Paraná Handebol Cup**, organizado pela Liga Paranaense de Handebol realizado em Goioerê entre os dias 21 e 23 de março de 2025, o Município de Mandaguáçu foi representado por um total de **36 atletas, dos quais apenas dois eram oriundos de outros municípios**. O desempenho da delegação foi notável, conquistando



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



um **título de campeão, um terceiro lugar, um sexto e um oitavo lugar**. Isso demonstra que o critério de convocação visa única e exclusivamente o fortalecimento da equipe, sem prejuízo à participação dos atletas locais.

Além disso, o projeto de iniciação ao handebol em Mandaguáçu possui uma história de **mais de 25 anos** e hoje somos referência na formação de atletas. Prova disso são as **bolsas de estudo ofertadas por colégios e faculdades particulares a atletas do município**, proporcionando-lhes acesso a um ensino de qualidade e auxiliando em sua formação profissional e pessoal. Outra evidência da excelência do trabalho desenvolvido é que, no início de 2025, **seis atletas do município foram convocados para as etapas de treinamento da Seleção Paranaense de Handebol**, reforçando a qualidade da preparação oferecida pela Secretaria de Esportes e pelos profissionais envolvidos no projeto.

Diante do exposto, reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal de Esportes com a **valorização dos atletas de Mandaguáçu** e com a **gestão transparente e responsável** do esporte municipal. **Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.**

Atenciosamente,

Danilo F. S. Coradini
Secr. Esporte Lazer
e Juventude

Danilo Fernando dos Santos Coradini
Secretário Municipal de Esportes do Município de Mandaguáçu